



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CNPJ 76.178.029/0001-20

Rua Sete de Setembro, 370 - Fone: (42) 3667-1221
CEP 85.155-000 - INÁCIO MARTINS - PR

*Hoje centro sul
09 de setembro 2015
P8 L3 - 817*

DECRETO 125/2015

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base na Lei Municipal nº 746/2014, de 05 de setembro de 2014.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), destinados a dar cobertura às seguintes dotações:

A) SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

06. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MEDICOS/ODONTOLOGIA/ENFERMAGEM	
10.301.1001.2-045 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA EM UNIDADES DE SAÚDE	
01641 00500 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... R\$ 600.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto em decorrência da Autorização constante desta Lei, serão utilizados como recurso excesso de arrecadação proveniente das receitas abaixo:

A) Excesso de Arrecadação

PROGRAMA APSUS INVESTIMENTOS - TERMO DE ADESÃO Nº 24/2014.....	R\$ 600.000,00
--	----------------

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publicado

Hoje centro sul
Em 09 / 10 / 2015
Nº 817 pág 13
.....
.....

Inácio Martins, 01 de setembro de 2015.


MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal